

## Decreto nº 1.117

O Prefeito Municipal de Pompeia,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

(Nomeia):

a senhorita Alaide Francisca, para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Misericórdia Rural da Sede do Distrito de Novo Cravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Fevereiro de 1963.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro de 1963.

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto 1.118

O Prefeito Municipal de Pompeia,